

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

*Av. Ademar de Barros s/n – Campus Universitário de Ondina, Ondina –
Salvador- Bahia CEP 40170-110 Tel: (071) 3283-6340/6341/6337
Fax:3283-6336*

NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1 - As atividades complementares para fins de integralização do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação estão classificadas em 9 (nove) grupos, a saber:

- I. Ensino
- II. Pesquisa
- III. Extensão
- IV. Vivência Profissional
- V. Eventos Técnicos Científicos
- VI. Intervenção Organizacional
- VII. Representação Estudantil
- VIII. Formação Interdisciplinar
- IX. Outros

Art. 2 - A carga horária total das atividades complementares será de 100 horas conforme projeto pedagógico, respeitando o limite máximo de carga horária de cada grupo.

Art. 3 - De forma a estimular a pluralidade de conhecimento, a distribuição da carga horária total das atividades complementares constantes nos Incisos I a IX do Art. 1º destas Normas está definida pelo estabelecimento de limites para cada grupo de atividade.

Art. 4 - A identificação das atividades complementares, segundo o grupo, com seus respectivos limites de carga horária está estabelecida no Barema das Atividades Complementares, que é parte integrante da presente Norma.

Parágrafo Único - Para atividades não contempladas no Barema mencionado no *caput* deste Artigo, o aluno deverá pedir avaliação pelo Colegiado fornecendo documentos comprobatórios com conteúdo da atividade, data de realização e carga horária que auxiliem o Colegiado a identificar e atribuir carga horária equivalente e grupo respectivos.

Art. 5 – As disciplinas optativas não podem ser utilizadas como atividades complementares.

BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tabela de Conversão das Atividades Complementares:

Grupo I – Ensino (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Atividade Institucional de Monitoria (voluntária ou financiada) sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Programa ou Grupo de Educação Tutorial sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Grupo de Estudo sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	10 horas por semestre.
Instrutor de curso de extensão.	Relatório de professor orientador e/ou certificado de aproveitamento que registre a carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por curso.
Monitor de curso de extensão.	Relatório de professor orientador e/ou certificado de aproveitamento que registre a carga horária mínima de 20 horas.	10 horas por curso.

Grupo II – Pesquisa (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Participação em projetos de iniciação científica sob orientação de docente da UFBA (voluntária ou financiada por agência de fomento).	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) em eventos científicos.	Comprovante de apresentação.	10 horas.
Trabalho publicado em periódico que possua comitê científico.	Publicação do artigo do referido periódico.	30 horas por artigo.
Trabalho publicado em anais de conferência nacional ou internacional que possua comitê científico.	Publicação do artigo da referida conferência.	20 horas por artigo.
Trabalho publicado em anais de conferência regional que possua comitê científico.	Publicação do artigo da referida conferência.	20 horas por artigo.
Premiação em trabalhos de pesquisa.	Apresentação de cópia do documento de premiação.	20 horas.

Grupo III – Extensão (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Participação em projetos de extensão (contemplado ou não com bolsa de órgão de fomento).	Certificado ou declaração que registre a carga horária mínima de 30 horas.	20 horas por semestre.
Participação em evento de extensão.	Comprovante de apresentação ou cópia da publicação.	10 horas.
Trabalho científico apresentado em evento de extensão.	Certificado de participação com registro de data.	10 horas.
Premiação em trabalhos de extensão.	Apresentação de cópia do documento de premiação.	20 horas.

Grupo IV – Vivência Profissional (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Atividades em empresas juniores na UFBA.	Relatório do professor responsável pela Empresa Junior que avaliará a atuação do aluno e seu aproveitamento.	20 horas por semestre.
Estágio supervisionado.	Plano de estágio e relatório de conclusão da atividade com assinatura dos responsáveis pela atividade.	20 horas por semestre
Atividades de Gestão de Redes de Computadores Acadêmicas na UFBA.	Relatório de um professor responsável, que possa avaliar a atuação do aluno e seu aproveitamento.	20 horas por semestre.
Certificação na área de tecnologia com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado emitido por Instituição reconhecida e responsável pela Certificação.	30 horas por certificação.
Treinamento profissional na área de formação do aluno (curso de capacitação).	Certificado ou declaração com registro de conteúdo, data e carga horária	50% da carga horária do curso.
Visitas Técnicas monitoradas por docente da Instituição na área de formação.	Certificado ou declaração com registro de data.	5 horas por visita.

Grupo V – Eventos Técnicos Científicos (Máximo de 30 horas)		
Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana de curso, etc.	Certificado ou declaração de participação com registro de data.	10 horas.
Participação em olimpíadas e/ou maratonas na área de computação.	Certificado ou declaração de participação com registro de data.	10 horas.
Associação em sociedade científica (ex. SBC, IEEE, ACM).	Apresentação da carteira de sócio/declaração da sociedade.	5 horas por ano de associação (Máximo de 10 horas).

Premiação em olimpíadas e/ou maratonas na área de computação.	Apresentação de certificado/declaração de premiação.	10 horas por premiação.
---	--	-------------------------

Grupo VI – Intervenção Organizacional (Máximo de 30 horas)

Participação em comissão organizadora de eventos de caráter científico e/ou acadêmico científicas com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado ou declaração com registro de data.	10 horas.
Participação em eventos como ministrante de cursos.	Certificado ou declaração com registro de data.	15 horas.
Coordenação de congressos, simpósios e semanas científicas com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado ou declaração com registro de data.	20 horas.
Participação em atividades relacionadas às demandas administrativas/organizacionais deste Colegiado ou do Departamento de Computação.	Certificado ou declaração com registro de data deste Colegiado contendo a carga horária específica.	mínimo de 5 horas e máximo de 10 horas por atividade.

Grupo VII – Representação Estudantil (Máximo de 30 horas)

Mandato de representação discente na UFBA (CA, DA e/ou DCE).	Ata de Posse e declaração do órgão discente de cumprimento do mandato.	20 horas por mandato.
Representação discente nas Unidades de Ensino (Colegiado, Departamento e/ou Congregação).	Ata de Eleição e declaração do órgão discente de cumprimento do mandato.	10 horas por mandato.
Representação estudantil em sociedades científicas da computação, ex. SBC, IEEE, ACM.	Certificado ou declaração da sociedade atestando a participação.	10 horas por ano.

Grupo VIII – Formação Interdisciplinar (Máximo de 30 horas)

Cursos de Idiomas presenciais ou à distância, com aprovação, a partir do nível intermediário em diante.	Certificado com registro de data e carga horária.	30 horas por nível concluído.
Certificação de proficiência em língua estrangeira.	Certificado emitido por instituição reconhecida e responsável pela certificação.	20 horas por certificação.
Disciplinas cursadas dentro ou fora da UFBA que não pertençam a matriz curricular do BSI.	Registro da disciplina no respectivo Histórico Escolar.	30 horas por disciplina.

Grupo IX – Outros (Máximo de 20 horas)		
Participação em atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias.	Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), comprovando a execução da atividade por, no mínimo, um semestre. (Máximo de um semestre)	5 horas.
Participação em atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).	Certificado ou declaração da instituição responsável, com carga horária mínima de 40 horas.	10 horas por semestre.
Doação de Sangue	Atestado de Doação (Máximo de 2 doações).	5 horas.

O requerimento de registro da Atividade Complementar deverá ser acompanhado de documentação comprobatória, com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização, bem como o nome do professor orientador e sua respectiva avaliação, se for o caso. Em casos de certificados de atividades realizadas fora da instituição deve ser anexada ao processo uma cópia autenticada de cada certificado. Os certificados eletrônicos e digitais deverão informar o link eletrônico para verificação da sua autenticidade.

Este Regulamento foi aprovado em reunião plenária do Colegiado, realizada em 10 de junho de 2016. Uma nova adição ao Grupo VI - Intervenção Organizacional da atividade “Participação em atividades relacionadas às demandas administrativas/organizacionais deste Colegiado ou do Departamento de Computação” foi aprovada em reunião plenária do Colegiado, realizada em 03 de junho de 2020.